



matrícula 215904, Técnicos Ministeriais e ILNÁ GONDIM ROCHA, matrícula 151947, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, todos lotados na Comarca de Fortaleza, no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público – NAT - para participarem do curso de "Patologias das Edificações", promovido pela Associação Técnico Científica Engenheiro Paulo de Frontim - ASTEF, a ser realizado na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 11, 12, 14, 15 e 18 de abril de 2011, concedendo-lhes o pagamento da taxa de inscrição no evento intitulado, no valor de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), por participante, perfazendo o valor total de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais), determinando que, no prazo de 5 (cinco) dias seja comprovada a efetiva participação e que seja apresentado à autoridade competente, relatório das atividades desempenhadas, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça
PORTARIA Nº 879/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 7778/2011-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora EMANUELE MOREIRA DA SILVA, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 60 (sessenta) dias de licença gestante, em prorrogação, a partir de 15/07/2011, devendo expirar em 12/09/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 716/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2998/2011-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO ao servidor ENELDE JOSÉ DOS SANTOS - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Baixo, matrícula nº 168383, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de março a agosto de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2011 - PARTES: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DO OBJETO: a cooperação técnica entre os partícipes, visando a adesão da Procuradoria Geral de Justiça ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contratados pelo Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, junto à empresa Telemar Norte Leste S/A, conforme Contrato nº 21/2004, de 09.12.2004 e seus aditivos. DATA DAS ASSINATURAS: 04 de abril de 2011. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA. Testemunhas: 1) Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco 2) Marciana Isabely Martins Pereira. Fortaleza, 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2011- PARTES: A Procuradoria Geral de Justiça e a Fundação Instituto Delmiro Gouveia Para O Desenvolvimento - IDG. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o apoio da PGJ no evento "DIREITO 2011 - CONGRESSO JURÍDICO - DIREITO CONSTITUCIONAL: UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR", a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2011, no Hotel Vila Galé, em Fortaleza/Ceará (processo nº 4341/2011-9). DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS - A PGJ efetuará despesas até o limite de R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais), correspondentes a 10 (dez) inscrições no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, para cumprimento do disposto na Cláusula Segunda deste convênio. Parágrafo único: A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria da PGJ. DO PRAZO - Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 30 de abril de 2011, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância entre a partes. DATA DAS ASSINATURAS: 04 de abril de 2011 - Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora-Geral de Justiça; Sabino Henrique Elpidio de Carvalho - Diretor-Presidente do IDG. Testemunhas: 1) Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco 2) Fernanda Marília Silva Aprígio. Fortaleza, 07 de abril de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



**CONVÊNIO Nº 02/2011 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO
DELMIRO GOUVEIA PARA O
DESENVOLVIMENTO - IDG.**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 006928790/0001-58, com sede em Fortaleza-Ce, na Rua Assunção, 1100, José Bonifácio, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, Dra. Maria do Perpetuo Socorro França Pinto, identidade nº 189/MP, CPF. nº 324556233-00, doravante denominada PGJ, e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO - IDG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.553.845/0001-00, sediada em Fortaleza/Ceará, à Av. Santos Dumont, 1789, sala 806 - Aldeota, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho, identidade civil nº 90002082441, SSP- Ce, CPF. nº 026.294.883-49, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo o apoio da PGJ no evento **“DIREITO 2011 – CONGRESSO JURÍDICO – DIREITO CONSTITUCIONAL: UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR”**, a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2011, no Hotel Vila Galé, em Fortaleza/Ceará (processo nº 4341/2011-9).

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

Compete à PGJ:

I – apoiar a Conveniada mediante a inscrição de 10 (dez) participantes no evento de que trata a cláusula primeira;

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



II – encaminhar à Conveniada, as inscrições dos participantes do Ministério Público no evento.

Compete à CONVENIADA:

- I – inscrever todos os participantes indicados pela Procuradoria Geral de Justiça;
- II- fornecer dados bancários para crédito do valor de que trata a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor e origem dos recursos

A PGJ efetuará despesas até o limite de R\$ 2.400,00(dois mil, e quatrocentos reais), correspondentes a **10 (dez)** inscrições no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, para cumprimento do disposto na Cláusula Segunda deste convênio.

Parágrafo único: A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria da PGJ.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência e prorrogação

Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 30 de abril de 2011, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário da Justiça.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza para a solução de quaisquer questões decorrentes deste Convênio que não possam ser



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



dirimidas administrativamente entre os signatários, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justas e convenientes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, 05 de abril de 2011

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Sabino Henrique Elpídio de Carvalho
Diretor-Presidente do IDG

Testemunhas:

1.

2. Fernanda M. S. Apúrgio